



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR - RS

APROVADO em 2ª e última
discussão, em votação, por Unanimi-

dade.
Em 03 de junho de 2024
Reginaldo da Silva Vaz
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 041/2024.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
243.943,02 (duzentos e quarenta e três
mil, novecentos e quarenta e três reais,
dois centavos)**

NATANIEL SATIRO DE VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

1002.0824204072.181 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS-FEAS

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição.....R\$ 21.520,91

1002.0824204072.180 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-FEAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 3.579,82

1002.0824204072.095– MANUTENÇÃO DO PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEX

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.315,85

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

1002.0824402092-102 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 11.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 18.780,55

1002.0824404072.176 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 22.008,89

1001.0824404072.173 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 16.768,53

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.....R\$ 7.269,11

1002.0824304072.2122 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD – SUAS

3.3.90.14.00.00.00 – Diária.....R\$ 382,21

1002.0824404072.089-MANUTENÇÃO DO PISO VARIÁVEL II (SCFV)

31.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 21.147,07

Câmara Municipal de Vereadores
AMARAL FERRADOR - RS
RECEBEMOS
Em 03 / 04 / 2024
Reginaldo S. Vaz



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

1002.0824404072.103-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – PISO BAISCO FIXO - PAIF

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 5.707,13
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física... ..	R\$ 33.600,00
3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.000,00

1002.0824304072.153 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DO COVID

3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo.....	R\$ 22.856,62
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 6.500,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 18.506,33

Total.....R\$ 243.943,02

Art. 2º - Servirá de Recurso o Superávit Financeiro do Exercício 2023 do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL – FR 1660.....	R\$ 211.842,29
FUNDO ESTADUAL DE ASSIST SOCIAL – FR 1161.....	R\$ 32.100,73

TOTAL.....R\$ 243.943,02

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

Nataniel Satiro do Val Candia
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jadir da Silva Vargas
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 243.943,02 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais, dois centavos) referentes ao Superávit Financeiro do Exercício 2023 do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), conforme documentos em anexo.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de abril de 2024.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal